

RESOLUÇÃO Nº 005/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO HORARIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro (RS) resolve:

Art. 1º - O Horário da Sessão Ordinária do dia 05 de Setembro de 2011 passará das 18:00 horas para as 15:00 horas.

Art. 2º - A reunião das Comissões será às 14:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE NOVO BARREIRO – RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

**GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

**LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS
1º SECRETÁRIO**